



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoio técnico administrativo, contábil e educacional na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC da secretaria municipal de educação de Dona Emma/SC

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21/02/2024 a 22/02/2024.

3 - FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado os art. 25 e art. 26 do Decreto Municipal nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023:

(X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

OBJETO	UND	QUANT	CONTRATANTE	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)
Contratação de pessoa jurídica especializada para apoio técnico administrativo, contábil e educacional na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC.	mês	12	Prefeitura municipal de Cajueiro da Praia-PI	01/2024	R\$2.100,00
Contratação de pessoa jurídica especializada para apoio técnico administrativo, contábil e educacional na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC.	mês	12	Prefeitura municipal de Aroeiras-PB	2/2024	R\$2.500,00
Contratação de pessoa jurídica especializada para apoio técnico administrativo, contábil e educacional na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC.	mês	11	Prefeitura municipal de Bento Fernandes - RN	4/2024	R\$3.300,00



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

(X) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

OBJETO	UND	QUANT	CONTRATANTE	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)
Contratação de pessoa jurídica especializada para apoio técnico administrativo, contábil e educacional na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC.	mês	12	Município de Balneário Arroio do Silva - SC	9/2023	R\$1.835,00
Contratação de pessoa jurídica especializada para apoio técnico administrativo, contábil e educacional na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC.	mês	10	Prefeitura municipal da São João do Itaperiú - SC	08/2023	R\$1.729,00

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

4 - METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra: Média do Menor Preço entre os fornecedores encontrados.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores.

6 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Devido os dados serem de fontes homogenia, adotou-se o método de cálculo de média, sendo calculado pelo somatório do total dos itens dividida pela quantidade de itens encontrados.

$$m\u00e9dia = \frac{1.835,00+2.100,00+1.729,00+2.500,00+3.300,00}{5} = 2.292,80$$

Verificou-se que a média encontrada é de R\$ 2.292,80, conclui-se que a estimativa total fica no valor encontrado pela multiplicação da quantidade solicitada de 12 meses, sendo o valor final de R\$ 27.513,60.

7 – ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, contendo 12 (doze) folhas, segue anexa.

Dona Emma, 07 de março de 2024.

DENISE GAMBA PAZETTO
Coordenadora Educação Infantil

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia
Dispensa Eletrônica - DLE 001/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
10/01/2024 09:42	11/01/2024 08:59	16/01/2024 08:59

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	1 – SIMEC (TODOS OS MÓDULOS) – PAR 2011-2014 / PAR3 / PAR4, OBRAS 2.0; 2 – SIGARP – SISTEMA DE GERENCIA-MENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS; 3 - SIGPC – SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: COMO REALIZAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS => PDDE & SUAS AÇÕES; PNATE; PNAE. 4 – PDDE INTERATIVO; 5 – CADASTRO DE HABILITAÇÃO FNDE;	2.625,00	12	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/01/2024 - 09:39	TERMO DE CONTRATAÇÃO 001-2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
16/01/2024 - 15:25:46	Documentos solicitados para o processo DLE 001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo DLE 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/01/2024 - 14:39:02	Documentos solicitados para o processo DLE 001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo DLE 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	1 – SIMEC (todos os módulos) – PAR 2011-2014 / PAR3 / PAR4, OBRAS 2.0; 2 – SIGARP – Sistema de Gerencia-mento de Atas de Registro de Preços; 3 - SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas: como realizar as prestações de contas => PDDE & Suas Ações; PNATE; PNAE. 4 – PDDE INTERATIVO; 5 – Cadastro de Habilitação FNDE;	S B DO NASCIMENTO	N/C	N/C	2.100,00	12	25.200,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.



Declaração de reserva de cargos

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaração de Não-Emprego de menores

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - 1 –SIMEC (todos os módulos) – PAR 2011-2014 / PAR3 / PAR4, OBRAS 2.0;
2 – SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços;
3 - SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas: como realizar as prestações de contas => PDDE & Suas Ações; PNATE; PNAE.
4 – PDDE INTERATIVO;
5 – Cadastro de Habilitação FNDE;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	11.767.328/0001-54	11/01/2024 - 17:04:27	N/C	N/C	R\$2.600,00	R\$ 31.200,00
S B DO NASCIMENTO	52.175.515/0001-26	15/01/2024 - 11:50:51	N/C	N/C	R\$2.625,00	R\$ 31.500,00
WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	16.688.351/0001-77	15/01/2024 - 17:24:33	N/C	N/C	R\$2.580,00	R\$ 30.960,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	11.767.328/0001-54	90 dias
S B DO NASCIMENTO	52.175.515/0001-26	90 dias
WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	16.688.351/0001-77	60 dias

Lances Enviados

0001 - 1 –SIMEC (todos os módulos) – PAR 2011-2014 / PAR3 / PAR4, OBRAS 2.0;
2 – SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços;
3 - SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas: como realizar as prestações de contas => PDDE & Suas Ações; PNATE; PNAE.
4 – PDDE INTERATIVO;
5 – Cadastro de Habilitação FNDE;

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/01/2024 - 17:04:27	2.600,00 (proposta)	11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	Válido
15/01/2024 - 11:50:51	2.625,00 (proposta)	52.175.515/0001-26 - S B DO NASCIMENTO	Válido
15/01/2024 - 17:24:33	2.580,00 (proposta)	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - Empresa licitante inabilitada, devido à desconformidade com a cláusula 3 e cláusula 2,5 do Anexo I do Termo de Contratação Direta. 17/01/2024 12:10:40
16/01/2024 - 09:41:05	2.579,99	52.175.515/0001-26 - S B DO NASCIMENTO	Válido
16/01/2024 - 10:05:09	2.579,00	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - Empresa licitante inabilitada, devido à desconformidade com a cláusula 3 e cláusula 2,5 do Anexo I do Termo de Contratação Direta. 17/01/2024 12:10:40
16/01/2024 - 10:07:00	2.578,90	52.175.515/0001-26 - S B DO NASCIMENTO	Válido
16/01/2024 - 11:56:01	2.450,00	11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	Válido
16/01/2024 - 12:07:10	2.449,90	52.175.515/0001-26 - S B DO NASCIMENTO	Válido
16/01/2024 - 14:01:17	2.400,00	11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	Válido
16/01/2024 - 14:13:32	2.399,99	52.175.515/0001-26 - S B DO NASCIMENTO	Válido
16/01/2024 - 14:26:44	2.300,00	11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	Válido
16/01/2024 - 14:32:19	2.299,90	52.175.515/0001-26 - S B DO NASCIMENTO	Válido
16/01/2024 - 14:52:41	2.250,00	11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	Válido



16/01/2024 - 14:55:24	2.249,90	52.175.515/0001-26 - S B DO NASCIMENTO	Válido
16/01/2024 - 14:59:53	2.150,00	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - Empresa licitante inabilitada, devido à desconformidade com a cláusula 3 e cláusula 2.5 do Anexo I do Termo de Contratação Direta. 17/01/2024 12:10:40
16/01/2024 - 15:00:05	2.150,00	52.175.515/0001-26 - S B DO NASCIMENTO	Válido
16/01/2024 - 15:13:43	2.100,00	52.175.515/0001-26 - S B DO NASCIMENTO	Válido
16/01/2024 - 15:15:58	2.040,00	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - Empresa licitante inabilitada, devido à desconformidade com a cláusula 3 e cláusula 2.5 do Anexo I do Termo de Contratação Direta. 17/01/2024 12:10:40

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/01/2024 - 16:26:00	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Proposta_de_Precos_assinado (5).pdf
0001	16/01/2024 - 16:26:00	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2ª Alteração contratual.pdf
0001	16/01/2024 - 16:26:00	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	certidão_jucerja.pdf
0001	16/01/2024 - 16:26:00	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CNPJ-e_Sócia.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CNPJ-Wilton.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CNPJ.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Certidão-União NOV.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Certidão FGTS.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	certidão_Trabalhista.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Alvará.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Certidão Municipal I.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Certidão Estadual.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Certidão Estadual PGE.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Certidão CNJ.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Certidão Falência.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Atestado Fiocruz.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Atestado Idas.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Atestado Fiotec.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Certificado - Wilton José da Silva.pdf
0001	16/01/2024 - 16:34:29	16.688.351/0001-77 - WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Certificado - Ferramenta de gestão.pdf
0001	17/01/2024 - 14:47:50	52.175.515/0001-26 - S B DO NASCIMENTO	HABILITAÇÃO.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/01/2024 - 12:10:40	WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	16.688.351/0001-77	Abrangendo todo o processo

Empresa licitante inabilitada, devido à desconformidade com a cláusula 3 e cláusula 2.5 do Anexo I do Termo de Contratação Direta.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões



Chat

Data	Apelido	Frase
16/01/2024 - 09:01:03	Operador de Compra Direta	Prezados, bom dia! Daremos início à sessão.
16/01/2024 - 09:01:04	Sistema	O processo foi aberto
16/01/2024 - 09:01:04	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/01/2024 - 15:00:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
16/01/2024 - 15:06:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 16/01/2024 às 15:16.
16/01/2024 - 15:06:57	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 2.150,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 16/01/2024 às 15:16.
16/01/2024 - 15:16:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/01/2024 - 15:18:40	Sistema	O item 0001 teve como arrematante WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.040,00.
16/01/2024 - 15:25:46	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:25 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 15:25:46	Sistema	Motivo: Prezado licitante, peça que envie a proposta readequada e os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação.
16/01/2024 - 15:26:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:45 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 15:26:49	Sistema	Motivo: Prezado, peça que reduza o valor ofertado para o item. Em caso de aceite de negociação, envie a proposta readequada de forma coerente.
16/01/2024 - 15:43:32	F. WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Negociação Item 0001: Prezados, esse já é o menor valor possível.
16/01/2024 - 16:26:00	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
16/01/2024 - 16:34:29	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
16/01/2024 - 17:53:26	Operador de Compra Direta	Prezados, a sessão está suspensa. O retorno ocorrerá amanhã, 17/01/2024, às 09h:30.
17/01/2024 - 09:33:09	Operador de Compra Direta	Prezados, bom dia!
17/01/2024 - 12:10:40	Sistema	O fornecedor WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA foi inabilitado no processo.
17/01/2024 - 12:10:40	Sistema	Motivo: Empresa licitante inabilitada, devido à desconformidade com a cláusula 3 e cláusula 2.5 do Anexo I do Termo de Contratação Direta.
17/01/2024 - 12:10:40	Sistema	O fornecedor WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
17/01/2024 - 12:10:40	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante S B DO NASCIMENTO com lance de R\$ 2.100,00.
17/01/2024 - 12:11:20	Operador de Compra Direta	Prezados, faremos um intervalo, A continuidade ocorrerá hoje, às 14h:30.
17/01/2024 - 14:33:59	Operador de Compra Direta	Prezados, boa tarde! Daremos ocninuidade à sessão.
17/01/2024 - 14:39:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:38 do dia 17/01/2024.
17/01/2024 - 14:39:02	Sistema	Motivo: Prezado licitante, peça que envie o arquivo de proposta readequada e concomitantemente os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação.
17/01/2024 - 14:39:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:00 do dia 17/01/2024.
17/01/2024 - 14:39:43	Sistema	Motivo: Prezado, peça que reduza o valor ofertado para o item. Em caso de aceite de negociação, envie a proposta readequada de forma coerente.
17/01/2024 - 14:43:38	F. S B DO NASCIMENTO	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, estamos no nosso valor mínimo.
17/01/2024 - 14:47:50	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
17/01/2024 - 17:44:27	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S B DO NASCIMENTO.
17/01/2024 - 17:44:30	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/01/2024 - 17:29:09	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Felipe de Carvalho Ribeiro.

Maria da conceição custodio da silva carvalho
Operador de Compra Direta

Felipe de Carvalho Ribeiro
Autoridade Competente



Francisco Roque Sousa

Apoio

Raimundo Eivaldo Santos Nascimento

Apoio



Aviso de Contratação Direta nº 2/2024
Última atualização 08/02/2024

Local: Aroeiras/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE AROEIRAS **Unidade compradora:** 2501302 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 08/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 09/02/2024 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 14/02/2024 17:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 08865636000108-1-000004/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO DE SISTEMAS E PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL

ESTIMADO DA

COMPRA

R\$ 30.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	Serviços técnicos especializados de apoio Administrativos a educação de monitoramento/ assessoria técnica para todos os programas /sistemas e projetos e convênios da secretaria de educação com acompanhamento diário de todos os programas e módulos nos sistemas do FNDE: 1 - SIMEC / PAR (OBRAS 2.0, PAR 2011-2014 - Adesão, monitoramento e prestação de contas de Termos de Compromisso/Convênios. 2 - Assessora técnica especializada no Planejamento contínuo no novo PAR 2021-2024 visando a pactuação de novos termos de compromisso, orientações e preparação de documentos para captação de recursos no FNDE e monitoramento/orientações para execução e realização de prestação de contas final de convênios. 3 - Monitoramento SIGARP - Sistema para adesão a atas de registros de preços. 4 - Orientações para a secretaria de educação no planejamento Financeiro, ações, projetos, programas e convênios. 5- Adesões e monitoramento no sistema PDDE- INTERATIVO e seus módulos. 6- Formação para gestores escolares para adesão e execução de programas via PDDE- INTERATIVO via Meet. 7 - Elaboração de projetos e planos de ação na área da educação	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	



Aviso de Contratação Direta nº 4/2024
Última atualização 31/01/2024

Local: Bento Fernandes/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES **Unidade compradora:** 08110884000149 - Prefeitura
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 31/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 31/01/2024 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 05/02/2024 17:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 08110884000149-1-000006/2024 **Fonte:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Objeto:
Contratação de Assessoria técnica educacional no acompanhamento, monitoramento e na gestão dos sistemas WEB disponibilizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, bem como aos do Ministério da Educação – MEC e na elaboração, acompanhamento e prestação de contas dos programas.

VALOR TOTAL**ESTIMADO DA****COMPRA**

R\$ 36.300,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	Assessoria e consultoria na área de planejamento e monitoramento das ações de apoio a educação junto ao mec (SIMEC, PDDE, PAR, FNDE, SIGPC) para escolas municipais e a secretaria educação do município de Bento Fernandes/RN.	11	R\$ 3.300,00	R\$ 36.300,00	





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial
Para Contratação de Serviços
9/2023
Processo Administrativo: 23/2023**

Ao Sr(a), tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Decreto nº 193/2022.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Presencial nº. 9/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

140970 - ALEX LUIZ DA SILVA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PROMOVER APOIO TÉCNICO OPERACIONAL AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEC/FNDE, EM CONFORMIDADE E DETALHAMENTO DO ITEM 9.1 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS		12	R\$1.835,00	R\$22.020,00

Total do Fornecedor: R\$22.020,00
Balneário Arroio do Silva, 24 de fevereiro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: SONIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://donaemma.1doc.com.br/verificacao/062F-3A07-A889-3784> e informe o código 062F-3A07-A889-3784





PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de São João do Itaperiú/SC**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 95.954.442/0001-83, estabelecida à Rua Prefeito José Acácio Delmonego, nº. 316, Centro, Município de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Cláudio José Fortunato**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

2 - OBJETO

2.1 – Prestação de serviço no suporte para operacionalização dos Sistemas de Gestão do FNDE/MEC e Suporte de Gestão Educacional para a Secretaria Municipal de Educação de São João do Itaperiú/SC, compreendendo os seguintes serviços:

- a) **SIGPC – SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PNAE – PNATE – PDDE)** - Através do acesso ao SIGPC, acompanhar a elaboração, remessa e recebimento de prestações de contas, análise financeira e técnica, emissão de diligências e de pareceres sobre as contas, elaboração de relatórios gerenciais e operacionais, acompanhamento de prazos e recuperação de créditos.
- b) **SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos** - Promover junto à organização dos conselhos educacionais para a gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Conselho de Alimentação Escolar os cadastros e pareceres conclusivos necessários das prestações de Contas do Programas PNAE e PNATE.
- c) **SIMEC – PAR** - Auxiliar na elaboração e monitoramento do PAR, realizando um planejamento plurianual através de um diagnóstico preciso da realidade educacional do município, visando implementar ações nas dimensões da Gestão Educacional; Formação de Profissionais de Educação; Práticas Pedagógicas e Avaliação; e Infraestrutura e Recursos Pedagógicos.
- d) **SIMEC – Obras 2.0** - Acompanhar as ações relacionadas à infraestrutura educacional, realizamos o acompanhamento das obras pleiteadas junto ao Ministério da Educação, desde a elaboração dos projetos, passando por todas as etapas de execução, até a prestação de contas.
- e) **SIMEC – EI Manutenção** - Promover o cadastro de novas turmas de Educação Infantil, excedentes ao período de cadastro do Censo Escolar, para recebimento de recursos.
- f) **SIGETEC** - Operacionalizar o sistema SIGETEC para gestão tecnológica, prestamos auxílio na seleção de cotas para aquisição de equipamentos relacionados as novas tecnologias educacionais e salas de recursos multifuncionais.
- g) **SIGARP** - Monitorar o Sistema SIGARP, utilizando-o como ferramenta de gestão e de transparência dos processos de utilização dos preçoes de registro de preçoes do FNDE.
- h) **SIGEF - LIBERAÇÃO DE RECURSOS** - Através do SIGEF, provemos aos gestores informações para o acompanhamento financeiro da execução dos planos e programas de investimentos, receitas e despesas.
- i) **PDDE INTERATIVO** - Acompanhar a atuação dos Gestores Escolares na utilizarem do PDDE Interativo como ferramenta de planejamento da gestão escolar, disponível par todas as escolas, com atuação direta na realidade local e educacional de cada unidade escolar, através de programas específicos como: Escola do Campo, Novo Mais Educação, Livro Didático, Escolas Sustentáveis, Água e Esgotamento Sanitário.



j) **SUPORTE DE GESTÃO - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO** - Promover suporte completo para uma gestão educacional produtiva e eficiente, com foco na orientação e acompanhamento de práticas gerenciais, educacionais e humanas, além do monitoramento dos resultados obtidos.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

“ II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).”

O Município, *ad argumentandum tantum*, preocupado em obter auxílio para os meios de captação de recursos públicos, com informações atualizadas, desta forma, fortalecendo as políticas públicas educacionais, a partir de regime de colaboração entre os entes Federados, realizando diagnósticos e planejamento estratégico, com diretrizes, metas e estratégias, direcionando esforços que devem ser canalizados, a fim de consolidar um sistema educacional capaz de promover a melhoria da qualidade da educação básica pública.

Vejamos, ainda, orientação do próprio Tribunal de Contas da União:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator em, (...) 9.1. com fulcro no art. 48, c/c os arts. 32 e 33, da Lei 8.443/1992, conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Banco do Brasil para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, alterando os subitens 9.3.1.2, 9.3.1.3. e 9.3.1.4 do Acórdão 3.219/2010-Plenário, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“9.3.1.2. o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada pelo Banco do Brasil S/A mediante a juntada da documentação pertinente nos respectivos processos de dispensa, **incluindo, no mínimo, três cotações de preços de empresas do ramo, pesquisa de preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações, bem como fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado;**” (BRASIL. Tribunal de Contas da União. ACÓRDÃO Nº 522/2014 – TCU – Plenário. Processão nº TC-007.049/2004-6. Relator: Ministro Benjamin Zymler.) - grifo nosso.*

Se a Corte Suprema de Contas do país adota tal medida, há que admitir idêntico procedimento pelo ente menor da federação, a fim de que não se postergue ainda mais o processo de aquisição de tais serviços ou se impeça a contratação em razão de não se obter o mínimo de 03 (três) orçamentos, e, principalmente porque se trata do melhor em qualidade por preço absolutamente comprovado pelo uso de centenas de municípios com valores similares.

4 - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.1 – Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, por que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Justifica-se também a preocupação do Município em avançar com ensino na rede Municipal, busca consultoria especializada para orientar a equipe da Secretaria Municipal de Educação no preenchimento de possíveis programas de captação de recursos das esferas Federais e Estaduais, a fim de ter um planejamento coerente com as diretrizes dos programas, objetivando assim, captações de recursos financeiros para as escolas e otimização dos recursos disponíveis, aperfeiçoando a qualidade do serviço prestado ao aluno.

4.2 **OBJETIVO** - Promover Suporte funcional aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de São João do Itaperiú/SC, para operacionalização dos sistemas de Gestão do FNDE: SIGPC – Prestação de Contas (PNATE/PNAE/PDDE); SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos; SIGETEC – Sistema de Gestão Tecnológica; SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços; SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Módulos: PAR / Obras 2.0 / EI Manutenção) e PDDE Interativo, além de promover Suporte de Gestão Educacional aos assuntos relacionados a Educação Básica.

Justificativa da escolha da empresa: a escolha da empresa se justificativa por ser a empresa especializada, que apresentou o orçamento de menor valor.

5 - CONTRATADA

5.1 – **ALEX LUIZ DA SILVA ME – ATENA ASSESSORIA EDUCACIONAL**, CNPJ nº 21.690.014/0001-54, Inscrição Estadual Isento. Endereço: Rua José Niquelatti, nº 392 –Bairro centro, CEP 89188-000 – Agronômica – Santa Catarina.

6 - HABILITAÇÃO

6.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.

6.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

6.1.3 – Qualificação Econômica-financeira

a) Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial quanto ao SAJ, expedida há menos de 60 (sessenta) dias, acompanhada da **certidão de registro no sistema Eproc**.

Obs.: Considerando a implantação do sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º de Abril de 2019, as certidões deverão ser solicitadas tanto no sistema Eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente caso contrário não terão validade, (sendo possível realizar diligência pela Comissão de Licitação).

6.1.4 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

7 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.1 – A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente e deverá ser executada no prazo de 10 (dez) meses.

8 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O Município pagará pelos serviços prestados, o valor mensal de **R\$ 1.729,00 (um mil, setecentos e vinte e noventa reais)**, totalizando o montante de **R\$ 17.290,00 (dezesete mil duzentos e noventa reais)**, o qual será pago sempre no dia 20 (vinte) de cada mês após devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento..

8.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, nem haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem comonenhuma antecipação será efetuada antes da prestação dos serviços.

8.3 - A nota Fiscal deverá ser enviada no email: contratos@pmsji.sc.gov.br e deverá constar obrigatoriamente o número da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

9.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4 - A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações

São João do Itaperiú (SC), 06 de março de 2023.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal

Eliane de Fátima Galvão
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Michele Moreira Gonçalves
Procuradora Geral OAB/SC nº. 42.210